

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação da empresa RSC Eventos & Publicidade LTDA, inscrita no CNPJ 16.825.527/0001-95, com sede na Alameda Gervasio Rodolpho Pozzetti, 205, Sala 01 – Vila Oliveira - CEP 17800-000 Adamantina/ SP, na condição de empresário exclusivo do cantor Denilson Graciano da Silva, nome artístico “Deny Graciano”, para que realize 02 (dois) Shows Musicais, durante o evento: Evento: Rochedo Folia 2026 Data 16 de fevereiro de 2026 a partir das 15 horas (Matine) e a partir das 21 horas (Show/Baile) Local: Av. Evangelina Vieira, no município de Rochedo/ MS.

**Duração do show:** 05 (cinco) horas

**Valor total da contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender ao projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**, promovendo manifestação artística vinculada às festividades carnavalescas de 2026, fomentando a cultura local, valorizando artistas e fortalecendo a economia criativa.

A escolha da empresa se justifica pela **exclusividade de representação do artista**, conforme carta de exclusividade a ser apresentada, caracterizando hipótese de contratação direta por inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará:

Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 15.937/2022; Decreto Estadual nº 15.938/2022; Decreto Estadual nº 15.941/2022; Parecer Referencial nº 004/2023.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

Realizar 01 show musical com o Cantor Deny Graciano Executar o show no local e data estipulados; Garantir duração mínima de 02 (duas) horas de apresentação; Cumprir integralmente o objeto contratado, observando qualidade técnica e artística compatível com o evento; Arcar com tributos, encargos e demais obrigações fiscais decorrentes da contratação.



## 5. ENCARGOS DA CONTRATANTE (FCMS)

Compete à Fundação:

Efetuar o pagamento do valor contratado; Disponibilizar a estrutura necessária previamente acordada para realização do espetáculo; Fiscalizar a execução contratual.

## 6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total: **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**

Classificação orçamentária:

PT: 13.392.2223.6226.0001 ND: 339039 Fonte: 1500

Dados bancários da contratada:

Banco do Brasil – Ag. 0470-7 – C/C 35.873-8

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverão ser anexados ao processo:

Estudo Técnico (se for o caso); Termo de Referência; Carta de exclusividade do artista; Documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista; Parecer Referencial nº 004/2023; Check list processual.

## 8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.938/2022:

### Agentes da fase interna:

Jane de Souza Rui Dias – Matrícula nº 98891022 Sidneia Beltrani Perez – Matrícula nº 43698028 Nadielle dos Santos Fraga – Matrícula nº 489424022

**Fiscal do contrato:** Nilo Correa – Matrícula nº 65981026

**Suplente de fiscal:** Reinaldo Clemente Barbosa Filho – Matrícula nº 125671022

**Gestora do contrato:** Thereza Christina de Paula e Silva Sposito – Matrícula nº 36892023

**Suplente de gestora:** Luciene da Silva Bicudo – Matrícula nº 134008021

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá na data de 15 de fevereiro de 2026, conforme programação do evento, encerrando-se após o cumprimento integral das obrigações contratuais.



**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encaminhe-se ao Coordenador de Área para:

Abertura do Processo de Contratação; Encaminhamento à Equipe de Planejamento para instrução processual; Análise da documentação e carta de exclusividade; Anexação do Parecer Referencial nº 004/2023 e respectivo check list.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2026.

**RICARDO A. DOMINGOS**

Elaborador do TR – Matrícula 490309022

**EDUARDO MENDES PINTO**

**Diretor-Presidente da FCMS**

Ordenador de Despesas

